

**2307 Sessão Ordinária Remota do Tribunal Pleno**

Data: 19 de Maio de 2021 às 09:00

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

VI - Pauta de Julgamento**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES****POR PEDIDO DE VISTA****Pleno - Administração Municipal****Recursos**Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06418/19	Prefeitura Municipal de Água Branca	N	
1	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Everton Firmino Batista, Prefeito Municipal de Água Branca, contra decisão desta Corte prolatada no Acórdão APL TC 00221/20. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 05/05/2021 INTERESSADOS: Everton Firmino Batista (Gestor(a)), Sebastião César Pereira Nunes (Contador(a)), Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a)), Thayza Kelly Medeiros Firmino Almeida (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

POR OUTROS MOTIVOS**Pleno - Administração Estadual****Recursos**

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 17153/20	Departamento de Estradas de Rodagem	N	
2	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, em face do Acórdão AC2-TC-01930/20, que referendou a Decisão Singular DS2 TC 0078/20. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 28/04/2021 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 12/05/2021 INTERESSADOS: Carlos Pereira de Carvalho E Silva (Gestor(a)), Sind Nacional Empr Arquitetura E Engenharia Consultiva (Interessado(a)), Manoel Gomes da Silva (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 08934/20	Prefeitura Municipal de João Pessoa	N	
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá, relativa ao exercício de 2019. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 12/05/2021 INTERESSADOS: Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Marcel Gomes de Sousa Bezerra (Advogado(a)), Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira (Contador(a)), Adalberto Fulgencio dos Santos Junior (Interessado(a)), Ademar Azevedo Régis (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira (Interessado(a)), Edilma da Costa Freire (Interessado(a)), Lauro Montenegro Sarmento de Sa (Interessado(a)), Bruno Carneiro da Cunha Almeida (Advogado(a)), Sachenka Bandeira da Hora (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03039/19	Prefeitura Municipal de Bayeux	N	
4	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal de Bayeux, Sr. Gutemberg de Lima Davi, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 672/2020, emitida quando da análise da legalidade da Dispensa Licitatória nº 04/2019. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 12/05/2021 INTERESSADOS: Gutemberg de Lima Davi (Gestor(a)), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 08801/19	Companhia Docas da Paraíba	N	R\$ 11.435.422,85
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2018, da Companhia Docas da Paraíba, sob a responsabilidade da Sra Gilmar Pereira Temóteo. INTERESSADOS: Gilmar Pereira Temóteo (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Ana Lucia de Souza (Contador(a)), Leonardo Luiz Lopes (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04677/16	Junta Comercial do Estado da Paraíba	N	R\$ 6.456.519,40
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Antônio Carlos Fernandes Régis. INTERESSADOS: Antonio Carlos Fernandes Régis (Responsável), Maria Eliete (Interessado(a)), Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Advogado(a)), Silvania Andrea de Araujo Ramos (Interessado(a)), Maria Eliete de Lima (Interessado(a)), Rudimar Carneiro de Moraes (Interessado(a)), Suporte de Administracao Gerencial Ltda (Interessado(a)), Fabio Vinicius Maia Trigueiro (Advogado(a)), Amauri Alves de Azevedo (Advogado(a)), Ana Raquel Azevedo Regis (Advogado(a)), Vania Maria de Araujo Silva (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 15541/18	Secretaria de Estado da Educação	N	
7	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, Dr. Aléssio Trindade de Barros, em face da decisão da eg. 1ª Câmara desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 00907/2020, de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, datado de 02 de julho do mesmo ano. INTERESSADOS: Alessio Trindade de Barros (Responsável), Jose Arthur Viana Teixeira (Interessado(a)), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)), Rafael Maia Muniz da Cunha (Advogado(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 02731/19	Governo do Estado	N	
8	REPRESENTAÇÃO formulada pelo Ministério Público de Contas, em face do Governo do Estado, visando a inclusão das despesas com a força de trabalho das Organizações Sociais no conceito de despesas com pessoal. INTERESSADOS: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)), Geraldo Antonio de Medeiros (Interessado(a)), Ministério Público Junto Ao Tce-Pb (Interessado(a)), Fabio Andrade Medeiros (Procurador(a)), Letacio Tenorio Guedes Junior (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 02806/12	Departamento de Estradas de Rodagem	N	
9	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no item "4" do Acórdão APL TC n.º 00233/15, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Carlos Pereira de Carvalho E Silva (Gestor(a)), Manoel Gomes da Silva (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 08488/20	Prefeitura Municipal de São Francisco	N	R\$ 14.086.547,27
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito João Bosco Gadelha de Oliveira Filho. INTERESSADOS: Joao Bosco Gadelha de Oliveira Filho (Gestor(a)), Veronica Dias Vieira (Contador(a)), João Mendes de Melo (Advogado(a)).			
	 08781/20	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	N	R\$ 18.532.381,61
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Roberto Bandeira de Melo Barbosa. INTERESSADOS: Roberto Bandeira de Melo Barbosa (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			
	 08912/20	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	N	R\$ 18.163.115,45
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Kleber Fernandes de Medeiros. INTERESSADOS: Kleber Fernandes de Medeiros (Gestor(a)), Marcus Ronelle Monteiro Nunes (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06056/20	Prefeitura Municipal de São Bentinho	N	R\$ 25.341.623,58
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade da ex-Prefeita Giovana leite Cavalcanti Olímpio. INTERESSADOS: Giovana Leite Cavalcanti Olimpio (Gestor(a)), Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			
	 08600/20	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	N	R\$ 35.103.450,75
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-Prefeito Francisco Carlos de Carvalho. INTERESSADOS: Francisco Carlos de Carvalho (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Givonaldo Rosa Rufino (Advogado(a)), Luiz Freitas Neto (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 05806/17	Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú	N	R\$ 16.608.697,38
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo. INTERESSADOS: Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)).			

Consultas

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 02035/21	Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo		
16	CONSULTA formulada pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo, Sr. Severino Alves da Silva Júnior, nos seguintes termos: 1- É considerado efetivo exercício de magistério, para fins de aposentadoria especial do art. 40, § 5º, da CF/88, o tempo em que o servidor (professor) está licenciado para o exercício de atividade sindical da categoria?; 2- É considerado eventual o afastamento do servidor (professor) licenciado para o exercício de atividade sindical da categoria?. INTERESSADOS: Severino Alves da Silva Junior (Gestor(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 05990/19	Prefeitura Municipal de Cacimbas	N	
17	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Geraldo Terto da Silva, ex-Prefeito do Município de Cacimbas/PB, em face do Acórdão APL-TC-00177/20. INTERESSADOS: Geiza da Cunha Alves (Gestor(a)), Geraldo Terto da Silva (Gestor(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Dimas da Cunha de Lima (Interessado(a)), Edson Nogueira de Andrade (Interessado(a)), Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 01842/15	Secretaria de Finanças de Campina Grande		
18	Embargos de Declaração em face de decisão sobre INSPEÇÃO ESPECIAL DE OBRAS relativo ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Alex Antonio Azevedo Cruz (Ex-Gestor(a)), Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Ex-Gestor(a)), Rennan Trajano Farias (Ex-Gestor(a)), Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Ex-Gestor(a)), Pedro Freire de Souza Filho (Advogado(a)), Fábio Henrique Thoma (Advogado(a)), Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a)), Guilherme Almeida de Moura (Advogado(a)), Giordano Bruno Paiva Pinheiro de Albuquerque (Advogado(a)), Priscila Targino Soares Beltrao (Advogado(a)), Leonardo de Farias Nóbrega (Advogado(a)), José Bezerra da Silva Neto E Montenegro Pires (Advogado(a)), José Walter Borborema Arcoverde (Interessado(a)), Nadia Karina de Moura Maciel (Advogado(a)), Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	03049/12	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	N
19	RECURSO DE REVISÃO interposto pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro/PB, Sra. Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, em face da decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC nº 3408/16, emitida quando do julgamento das contas do exercício de 2011. INTERESSADOS: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).		

Outros

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05258/17	Prefeitura Municipal de Curral de Cima	N	
20	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item 5 do Acórdão APL-TC-00078/2018, por parte do ex-Prefeito Sr. Nadir Fernandes de Farias e do item 6, por parte do atual prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2016. INTERESSADOS: Nadir Fernandes de Farias (Ex-Gestor(a)), Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Elinaldo de Sousa Barbosa (Contador(a)), Raimundo Nonato Pinto da Costa (Contador(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), José Hugo Simões (Contador(a)).			

Total: R\$ 145.727.758,29

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Remota do Tribunal Pleno, em 19 de Maio de 2021 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno